



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

APROVADO
POR *unanimidade*
EM *26/02/96*

PROJETO DE LEI Nº 14 /96

Denomina um campo de futebol
do Loteamento Vista Alegre -
Bairro do Feital.

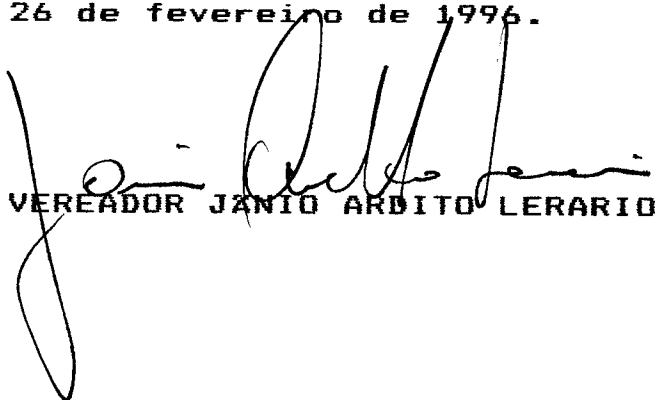
A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições
legais, aprova a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado de " BENEDITO LUIZ
TEODORO " , o campo de futebol situado no Loteamento
Vista Alegre, no Bairro do Feital.

Artigo 2º - O Poder Executivo baixará decreto
denominatório no prazo máximo de sessenta dias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira,
26 de fevereiro de 1996.


VEREADOR JANIO ARDITIO LERARIO

PROTÓCOLO

26/02/96 17:58 003020

Palacete Tiradentes